DECRETO Nº. 4.967 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCONI MALAGOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o inestimável valor da trajetória do saudoso senhor Marconi Malagoli, ilustre e estimado produtor rural, que exerceu com dedicação a presidência do Sindicato Rural de Patrocínio e se destacou como membro atuante e exemplar de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares e para todo o município de Patrocínio, que vê partir um de seus mais respeitados e dedicados representantes do setor rural;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento do senhor **MARCONI MALAGOLI.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 03 de novembro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal